



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

DECRETO – Nº 102/2022
De 21 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol-CBF pela Copa do Mundo de Futebol-FIFA 2022 e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal, E,*

CONSIDERANDO as Festividades decorrentes da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022**, principalmente nos dias dos **Jogos da Seleção Brasileira de Futebol - CBF**, a qual conta com grande apoio popular por se tratar de uma “paixão nacional”, vez que, o futebol é o esporte mais praticado e querido do país, resolve em caráter excepcional,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL em todos os Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal, nos **dias 24(quinta-feira), e 28(segunda-feira) de novembro de 2022; e 02(sexta-feira) de dezembro de 2022**, datas dos jogos da primeira fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único – O expediente de trabalho será normal nos **dias 24 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano, com encerramento às 14:00 horas**, já que as referidas partidas de futebol acontecerão às 16:00 horas e no **dia 28 de novembro do ano decorrente, com encerramento às 12:00 horas**, já que a supracitada partida de futebol acontecerá às 13:00 horas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 21 de novembro de 2022.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal